CONTRATO N.º 007/2024/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3220/2024

1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2024/FMS QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DE OUTRO, A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES** - Poder Executivo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 27.142.686/0001-01, com sede na Rua José Paterlini, 910, Centro, Alfredo Chaves/ES - CEP: 29.240-000, neste ato representado pelo Exm°. Sr. Prefeito, **HUGO LUIZ PÍCOLI MENEGHEL**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, órgão da administração direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.808.407/0001-54, com sede sito à Rua Cais Costa Pinto, n.º 268, Centro, Alfredo Chaves – ES, representada legalmente pela sua Secretária Municipal de Saúde a Srª **TAÍS LIMA TEIXEIRA ULIANA**, doravante denominados **CONTRATANTE**, , e de outro lado, a empresa empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95, sediada na Rua Izabel A Redentora, nº 2356, Sala 117, Centro, São José dos Pinhais – PR, CEP 83005-010, neste ato representado por **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, Sócio Administrador, conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 5283/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 007/2024/FMS por um período de 12 (doze) meses, com **início em 29/06/2025 e término em 29/06/2026**, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 5283/2025.

1.2. O valor total do presente Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **R$21.820,12** (vinte e um mil oitocentos e vinte reais e doze centavos), já acrescido o valor reajustado de acordo com o índice de IPCA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Alfredo Chaves deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Ficha: 0000006 / 120.001.10.122.0002.2.107 – Manutenção das Atividades da SEMUS / Elemento de Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Fonte de Recursos: 155000150000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

Alfredo Chaves/ES, 18 de junho de 2025.

TAIS LIMA TEIXEIRA ULIANA:[redacted]
Assinado de forma digital por TAIS LIMA TEIXEIRA ULIANA:[redacted]
Dados: 2025.06.18 10:17:18 -03'00'

TAÍS LIMA TEIXEIRA ULIANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL:[redacted]
Assinado de forma digital por HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL:[redacted]
Dados: 2025.06.18 13:58:44 -03'00'

HUGO LUIZ PÍCOLI MENEGHEL
PREFEITO MUNICIPAL

NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA:07797967000195
Assinado de forma digital por NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA:07797967000195
Dados: 2025.06.18 13:10:45 -03'00'

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

1 CARGO: Oficial Adminsitrativo

Nº de Inscrição	Nome	Classificação	Modalidade	Ato Administrativo
0002286	LUANA CAROLINA DE JESUS	9ª	Ampla Concorrência	Decreto 646-P/2025

A desistência no ato da convocação ou o não comparecimento do candidato na chamada implica na sua **ELIMINAÇÃO**.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Alfredo Chaves - ES, 23 de Junho de 2025.

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
Prefeito Municipal

JEFFERSON GUISSO NEVES
Secretário Municipal de Administração

Protocolo 1576443

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES

Extrato do Contrato nº 078/2025/ADM.
Processo Adm. nº 5448/2025.
Id. CidadES nº 2025.005E0700001.10.0026.
Contratante: Município de Alfredo Chaves/ES, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
Contratada: S da C D Shunck Me.
Objeto: O objeto do presente instrumento é a Contratação de profissional do setor artístico para apresentações artísticas para os usuários dos serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV e Programa Criança Feliz - PCF, a se realizar no Município de Alfredo Chaves/ES durante os eventos realizados no ano de 2025, em conformidade com as especificações técnicas cuja descrição detalhada dos itens encontra-se no anexo deste instrumento..
Valor Total: R$ 33.000,00.
Dotação orçamentária: Ficha: 0000511 / 110.002.08.244.0016.2.087 - Manutenção das atividades do programa bolsa família / IGD SUAS / Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica / Fonte de Recursos: 166000009999;
Ficha: 0000542 / 110.002.08.244.0016.2.234 - Proteção pela primeira infância - 0 a 6 anos (criança feliz) / Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica / Fonte de Recursos: 266000009999.
Assinatura: 18/06/2025.
Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.
Hugo Luiz Picoli Meneghel
Prefeito Municipal

Protocolo 1576959

Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES.
Extrato do 3º termo aditivo de prorrogação do Contrato nº 009/2022/FMS.
Processo Adm. nº 6116/2025.
Contratante: Município de Alfredo Chaves/ES, através do Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: Supra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica LTDA.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 009/2022/FMS por um período de 12 (doze) meses, com início em 26/06/2025 e término em 26/06/2026.
Valor: R$ 1.206,72 (um mil, duzentos e seis reais e setenta e dois centavos).
Dotação orçamentária: Ficha: 0000006 / 120.001.10.122.0002.2.107 - Manutenção das Atividades da SEMUS / Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Fonte de Recursos: 155000150000.
Assinatura: 23/06/2025
Hugo Luiz Picoli Meneghel
Prefeito Municipal

Protocolo 1577012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES.
Extrato do 1º termo aditivo de prorrogação do Contrato nº 007/2024/FMS.
Processo Adm. nº 5283/2025.
Contratante: Município de Alfredo Chaves/ES, através do Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 007/2024/FMS por um período de 12 (doze) meses, com início em 29/06/2025 e término em 29/06/2026.
Valor: R$21.820,12 (vinte e um mil oitocentos e vinte reais e doze centavos).
Dotação orçamentária: Ficha: 0000006 / 120.001.10.122.0002.2.107 - Manutenção das Atividades da SEMUS / Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Fonte de Recursos: 155000150000.
Assinatura: 18/06/2025
Hugo Luiz Picoli Meneghel
Prefeito Municipal

Protocolo 1577059